



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 120/2025/ DPT. DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICADO I

Sapezal-MT, 03 de setembro de 2025.

Ao Departamento de Licitação

Sr.ª Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação/Presidente Comissão de Contratação

Em consonância com a legislação disciplinadora do procedimento licitatório, esclarecemos e detalhamos o que realmente precisa adquirir ou contratar, trazendo definição do objeto, definindo seus elementos básicos dentre outros para este procedimento licitatório, elaborado conforme Estudo Técnico Preliminar levantado e demais informações adquiridas no seio da consulta processual.

1. OBJETO

1.1. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TUBOS DE AÇO GALVANIZADOS (POSTE PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS), CONES E TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA para atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos pertencente ao município de Sapezal – MT.

A) DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	169788	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - TINTA A BASE DE SOLVENTE E/OU METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÕES ACONDICIONADA EM GALÃO DE 18 LITROS. TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NORMA NBR 11.862:2020, NA COR AZUL, ACONDICIONADAS EM BALDES METÁLICOS DE 18 LTS A TINTA DEVE TER RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M² EM APLICAÇÃO COM ESPESURA DE 0,6MM, TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM 30 MINUTOS, DEVE SER ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO, CILÍNDRICO, COM TAMP REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DO RECIPIENTE E COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVAS DE SEGURANÇA. PRODUTO DEVE TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (FECHADO), A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO E VIDA ÚTIL DA SINALIZAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO MÍNIMA DE 24 MESES (CONSIDERANDO VOLUME TRÁFEGO DE 20.000 VEÍCULOS/FAIXA/DIA).	80	R\$ 672,31	R\$ 53.784,80
2	169789	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - TINTA A BASE DE SOLVENTE E/OU METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, NA COR PRETO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÕES ACONDICIONADA EM GALÃO DE 18 LITROS. TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NORMA NBR 11.862:2020, NA COR PRETO,	50	R\$ 707,63	R\$ 35.381,50



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 229

			ACONDICIONADAS EM BALDES METÁLICOS DE 18 LTS: A TINTA DEVE TER RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M² EM APLICAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,6MM, TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM 30 MINUTOS, DEVE SER ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO, CILÍNDRICO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DO RECIPIENTE E COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVAS DE SEGURANÇA. PRODUTO DEVE TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (FECHADO), A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO E VIDA ÚTIL DA SINALIZAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO MÍNIMA DE 24 MESES (CONSIDERANDO VOLUME TRÁFEGO DE 20.000 VEÍCULOS/FAIXA/DIA).			
3	169790	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - TINTA A BASE DE SOLVENTE E/OU METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, NA COR AMARELO PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÕES ACONDICIONADA EM GALÃO DE 18 LITROS. TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NORMA NBR 11.862:2020, NA COR AMARELO, ACONDICIONADAS EM BALDES METÁLICOS DE 18 LTS A TINTA DEVE TER RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M² EM APLICAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,6MM, TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM 30 MINUTOS, DEVE SER ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO, CILÍNDRICO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DO RECIPIENTE E COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVAS DE SEGURANÇA. PRODUTO DEVE TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (FECHADO), A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO E VIDA ÚTIL DA SINALIZAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO MÍNIMA DE 24 MESES (CONSIDERANDO VOLUME TRÁFEGO DE 20.000 VEÍCULOS/FAIXA/DIA) (FECHADO). ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	113	R\$ 650,43	R\$ 73.498,59
4	169790	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - TINTA A BASE DE SOLVENTE E/OU METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, NA COR AMARELO PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÕES ACONDICIONADA EM GALÃO DE 18 LITROS. TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NORMA NBR 11.862:2020, NA COR AMARELO, ACONDICIONADAS EM BALDES METÁLICOS DE 18 LTS A TINTA DEVE TER RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M²	37	R\$ 650,43	R\$ 24.065,91



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 225

			EM APLICAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,6MM, TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM 30 MINUTOS, DEVE SER ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO, CILÍNDRICO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DO RECIPIENTE E COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVAS DE SEGURANÇA. PRODUTO DEVE TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (FECHADO), A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO E VIDA ÚTIL DA SINALIZAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO MÍNIMA DE 24 MESES (CONSIDERANDO VOLUME TRÁFEGO DE 20.000 VEÍCULOS/FAIXA/DIA) (FECHADO). COTA DO ITEM 03 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).			
5	169791	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - TINTA A BASE DE SOLVENTE E/OU METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÕES ACONDICIONADA EM GALÃO DE 18 LITROS. TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NORMA NBR 11.862:2020, NA COR BRANCO ACONDICIONADAS EM BALDES METÁLICOS DE 18 LTS A TINTA DEVE TER RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M² EM APLICAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,6MM, TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM 30 MINUTOS, DEVE SER ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO, CILÍNDRICO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DO RECIPIENTE E COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVAS DE SEGURANÇA. PRODUTO DEVE TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (FECHADO), A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO E VIDA ÚTIL DA SINALIZAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO MÍNIMA DE 24 MESES (CONSIDERANDO VOLUME TRÁFEGO DE 20.000 VEÍCULOS/FAIXA/DIA). ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	225	R\$ 674,98	R\$ 151.870,50
6	169791	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - TINTA A BASE DE SOLVENTE E/OU METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÕES ACONDICIONADA EM GALÃO DE 18 LITROS. TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NORMA NBR 11.862:2020, NA COR BRANCO ACONDICIONADAS EM BALDES METÁLICOS DE 18 LTS A TINTA DEVE TER RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M² EM APLICAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,6MM, TEMPO MÁXIMO DE	75	R\$ 674,98	R\$ 50.623,50



			SECAGEM 30 MINUTOS, DEVE SER ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO, CILÍNDRICO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DO RECIPIENTE E COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVAS DE SEGURANÇA. PRODUTO DEVE TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (FECHADO), A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO E VIDA ÚTIL DA SINALIZAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO MÍNIMA DE 24 MESES (CONSIDERANDO VOLUME TRÁFEGO DE 20.000 VEÍCULOS/FAIXA/DIA). COTA DO ITEM 05 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).			
7	169792	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - TINTA A BASE DE SOLVENTE, E/OU METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE NA COR VERMELHO PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÕES ACONDICIONADA EM GALÃO DE 18 LITROS. TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NORMA NBR 11.862:2020, NA COR VERMELHO ACONDICIONADAS EM BALDES METÁLICOS DE 18 LTS: A TINTA DEVE TER RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M² EM APLICAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,6MM, TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM 30 MINUTOS, DEVE SER ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO, CILÍNDRICO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DO RECIPIENTE E COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVAS DE SEGURANÇA. PRODUTO DEVE TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (FECHADO), A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO E VIDA ÚTIL DA SINALIZAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO MÍNIMA DE 24 MESES (CONSIDERANDO VOLUME TRÁFEGO DE 20.000 VEÍCULOS/FAIXA/DIA). ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	150	R\$ 683,33	R\$ 102.499,50
8	169792	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - TINTA A BASE DE SOLVENTE, E/OU METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE NA COR VERMELHO PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÕES ACONDICIONADA EM GALÃO DE 18 LITROS. TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NORMA NBR 11.862:2020, NA COR VERMELHO ACONDICIONADAS EM BALDES METÁLICOS DE 18 LTS: A TINTA DEVE TER RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M² EM APLICAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,6MM, TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM 30 MINUTOS,	50	R\$ 683,33	R\$ 34.166,50

Dr.



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 227

			DEVE SER ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO, CILÍNDRICO, COM TAMPAS REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DO RECIPIENTE E COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVAS DE SEGURANÇA. PRODUTO DEVE TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (FECHADO), A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO E VIDA ÚTIL DA SINALIZAÇÃO APÓS A APLICAÇÃO MÍNIMA DE 24 MESES (CONSIDERANDO VOLUME TRÁFEGO DE 20.000 VEÍCULOS/FAIXA/DIA). COTA DO ITEM 07 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).			
9	167297	UN	SOLVENTE - DILUENTE, A BASE DE TOLUENO, DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO, ISENTO DE BENZENO, PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS.	150	R\$ 203,82	R\$ 30.573,00
10	170685	UN	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA - SISTEMA DE APLICAÇÃO POR ASPERSÃO MECÂNICA TIPO SPRAY COM REFLETORIZAÇÃO COM MICROESFERAS DE VIDRO - ABNT NBR 13699:2021. AMARELA - LATÃO 18 LITROS.	100	R\$ 246,50	R\$ 24.650,00
11	167301	LAT	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA - SISTEMA DE APLICAÇÃO POR ASPERSÃO MECÂNICA TIPO SPRAY COM REFLETORIZAÇÃO COM MICROESFERAS DE VIDRO - ABNT NBR 13699:2021. BRANCA - LATÃO 18 LITROS.	100	R\$ 238,70	R\$ 23.870,00
12	170686	UN	TINTA A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS - SISTEMA DE APLICAÇÃO EXTRUDADO MANUAL - DUPLA APLICAÇÃO COM CAMADAS SOBREPOSTAS PARA LINHAS DE ESTIMULAÇÃO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE - LERV, COM REFLETORIZAÇÃO POR MICROESFERAS DE VIDRO - ABNT NBR 13132:2021, MÉTODO NBR 15482/2021, DERSA OP 0615. SACO 25 KG. REQUISITOS PARA O TERMOPLÁSTICO: COR BRANCA.	120	R\$ 206,30	R\$ 24.756,00
13	170687	UN	TINTA A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS - SISTEMA DE APLICAÇÃO EXTRUDADO MANUAL - DUPLA APLICAÇÃO COM CAMADAS SOBREPOSTAS PARA LINHAS DE ESTIMULAÇÃO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE - LERV, COM REFLETORIZAÇÃO POR MICROESFERAS DE VIDRO - ABNT NBR 13132:2021, MÉTODO NBR 15482/2021, DERSA OP 0615. SACO 25 KG. REQUISITOS PARA O TERMOPLÁSTICO: COR AMARELO.	120	R\$ 236,30	R\$ 28.356,00



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 28

14	170688	M²	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEREGLAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA INDICAÇÃO, EM CONFORMIDADES COM OS MANUAIS DE SINALIZAÇÃO VOL. I, II E III DO CONTRAN, NO QUE SE REFERE AS DIMENSÕES, DIMENSÕES DOS SINAIS, CORES, ORLAS E TARJAS. AS PLACAS DEVERÃO SER NA CHAPA 16 (1,5 MM DE ESPESSURA), PLANA, ZINCADA E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR:11904:2005 OU EM ACM 3MM, UTILIZAÇÃO DE PELÍCULA RETRORREFLETIVA E FOSCA TIPO I + IV, GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO, COM 07 ANOS DE GARANTIA, ATENDENDO A ABNT NBR: 14644:202021. O VERSO DEVERÁ TER PINTURA ELETROSTÁTICA NACOR PRETA, SEMI FOSCA, CONTENDO UM ADESIVO RETANGULAR DE MÁXIMO 05 CM X 10 CM COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE ABRAÇADEIRAS/LONGARINAS E CONJ. DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DE FIXAÇÃO CONFORME ES:001-PMA, PARA SUPORTE. ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	300	R\$ 238,16	R\$ 71.448,00
15	170688	M²	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEREGLAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA INDICAÇÃO, EM CONFORMIDADES COM OS MANUAIS DE SINALIZAÇÃO VOL. I, II E III DO CONTRAN, NO QUE SE REFERE AS DIMENSÕES, DIMENSÕES DOS SINAIS, CORES, ORLAS E TARJAS. AS PLACAS DEVERÃO SER NA CHAPA 16 (1,5 MM DE ESPESSURA), PLANA, ZINCADA E EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR:11904:2005 OU EM ACM 3MM, UTILIZAÇÃO DE PELÍCULA RETRORREFLETIVA E FOSCA TIPO I + IV, GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO, COM 07 ANOS DE GARANTIA, ATENDENDO A ABNT NBR: 14644:202021. O VERSO DEVERÁ TER PINTURA ELETROSTÁTICA NACOR PRETA, SEMI FOSCA, CONTENDO UM ADESIVO RETANGULAR DE MÁXIMO 05 CM X 10 CM COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE ABRAÇADEIRAS/LONGARINAS E CONJ. DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DE FIXAÇÃO CONFORME ES:001-PMA, PARA SUPORTE. COTA DO ITEM 14 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).	100	R\$ 238,16	R\$ 23.816,00
16	167304	UN	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2.5", MEDINDO 3,5 METROS, MATERIAL	200	R\$ 236,33	R\$ 47.266,00



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

228

			EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020, ATENDENDO A ABNT NBR:8261/2010.COM AS DIMENSÕES DE: ESPESSURA DE PAREDE DE 3,00 MM. GALVANIZAÇÃO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR: 7397/2016, NBR: 7399/2015 E NBR: 7400/2015. A EXTREMIDADE SUPERIOR DO TUBO DEVERÁ VIR VEDADA COM UM TAMPÃO DE PVC COM 4 CM DE ALTURA E A EXTREMIDADE INFERIOR COM DUAS PLACAS DE AÇO SOLDADAS CONFORME ES: 001-PMA.			
17	155955	UN	CONE BARRIL SINALIZADOR DE TRÁFEGO 110 CM BASE QUADRADA DA ECO SINAL É UM SINALIZADOR DE TRÂNSITO COM VISUAL MAIS ROBUSTO E IMPONENTE, O CONE BARRIL DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA, TAMBÉM CONHECIDO COMO CANALIZADOR, CONÃO OU SUPER CONE, É FABRICADO EM POLIETILENO LINEAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA. ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	83	R\$ 1.114,31	R\$ 92.487,73
18	155955	UN	CONE BARRIL SINALIZADOR DE TRÁFEGO 110 CM BASE QUADRADA DA ECO SINAL É UM SINALIZADOR DE TRÂNSITO COM VISUAL MAIS ROBUSTO E IMPONENTE, O CONE BARRIL DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA, TAMBÉM CONHECIDO COMO CANALIZADOR, CONÃO OU SUPER CONE, É FABRICADO EM POLIETILENO LINEAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA. COTA DO ITEM 17 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).	27	R\$ 1.114,31	R\$ 30.086,37
19	155954	UN	CONE - EM BORRACHA, COR LARANJA, COM COLARES REFLETIVOS NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14644 - TIPO II E NBR 15071, MEDINDO 75 CM DE ALTURA.	300	R\$ 131,66	R\$ 39.498,00
20	167305	UN	MICROESFERAS DE VIDRO RETRO REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NBR 16184:2013, DO TIPO II-A, SACO DE 25 KG, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 10 (DEZ) MESES.	150	R\$ 175,25	R\$ 26.287,50
21	167306	UN	TACHAS REFLETIVAS - TIPO MINI TACHA MONO/BIDIRECIONAL: TACHAS (OLHO DE GATO) PARA SINALIZAÇÃO EM RESINA DE POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA.CONTENDO UM PINO DE FIXAÇÃO GALVANIZADO, INDELÉVEL, COM ROSCA NA PARTE INFERIOR DA PEÇA PARA FIXAÇÃO JUNTAMENTE COM A COLA.	3000	R\$ 10,46	R\$ 31.380,00



22	167307	UN	TACHÃO REFLETIVO – TACHÃO REFLETIVO VIÁRIO BIDIRECIONAL: TACHÃO PARA SINALIZAÇÃO (TARTARUGA), DE ALTA DURABILIDADE, CONTENDO: DISPOSITIVO COM DOIS PINOS DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO. ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	6750	R\$ 35,48	R\$ 239.490,00
23	167307	UN	TACHÃO REFLETIVO – TACHÃO REFLETIVO VIÁRIO BIDIRECIONAL: TACHÃO PARA SINALIZAÇÃO (TARTARUGA), DE ALTA DURABILIDADE, CONTENDO: DISPOSITIVO COM DOIS PINOS DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO. COTA DO ITEM 22 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).	2250	R\$ 35,48	R\$ 79.830,00
24	167308	UN	SINALIZADOR PARAFUSO LENTE DUPLA COM GIRO DE 360 GRAUS PARA FACILITAR MUDANÇA DAS VIAS, UTILIZA 06 LAMPADAS LED COM FOTOCELULA, QUE LIGA AUTOMATICO À NOITE. COM ALÇA NA PARTE SUPERIOR, SUPORTE AJUSTAVEL PARA FIXAÇÃO EM CONES, BALIZADORES, E BARREIRA VERTICAL QUE ATENDERÁ SINALIZAÇÃO EM RUAS, ACIDENTES, RODOVIAS. DIMENSÕES 180 X 30 X 300 mm DIAMETRO DA LENTE: 180 MM MEDIDA PAINEL SOLAR: 65 X 35 MM.	15	R\$ 205,57	R\$ 3.083,55
25	170689	KG	COLA BICOMPONENTE PMMA COMPOSTO DE COLA RESINA POLIÉSTER PARA TACHA, TACHÃO E TARTARUGAS.	900	R\$ 21,49	R\$ 19.341,00

UN (unidade); M² (metros quadrados); KG (quilograma) e LAT (lata).

1.2. O valor total estimado da Licitação é de **R\$ 1.362.109,95** (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Cento e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

2. MOTIVAÇÃO

2.1. O presente processo tem por objetivo a aquisição de placas de sinalização de trânsito, tubos de aço galvanizados (postes para fixação das placas), cones e tinta de demarcação viária, materiais essenciais para os serviços de sinalização de trânsito nas vias públicas urbanas do Município de Sapezal - MT.

2.2. A referida aquisição se faz necessária para atender às demandas do Departamento de Sinalização e Trânsito, que atua na manutenção e na implantação de sinalizações viárias. Esses materiais são fundamentais para garantir a segurança viária, ordenar o tráfego e proporcionar melhores condições de mobilidade urbana. Além disso, visam assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e implantação de sinalização, promovendo um ambiente urbano mais seguro tanto para condutores quanto para pedestres.

2.3. Dessa forma, a contratação se justifica pela imprescindibilidade dos materiais para a adequada prestação dos serviços públicos municipais, especialmente no que tange à organização do trânsito e à preservação da integridade física dos cidadãos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / ENTREGA

3.1. A entrega do objeto ora licitado deverá ser realizada pela contratada conforme solicitação feita pela secretaria solicitante através de ordem de fornecimento devidamente acompanhada da respectiva nota fiscal, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** após a solicitação, nos quantitativos necessários, bem como nos horários de expediente os quais são de segunda a sexta-feira (07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00) em local a ser indicado pela secretaria solicitante.

3.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência. Nota-se que este recebimento não implica a aceitação dos objetos ora solicitados;

3.3. Somente após a verificação do enquadramento dos produtos entregue com as especificações definidas no Termo de Referência será dado o recebimento definitivo por servidor responsável no prazo máximo de **05 (cinco) corridos** a contar do recebimento provisório;

3.4. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, apresentarem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a



CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de **07 (sete) dias corridos**, contados da data de recebimento da notificação por escrito;

3.5. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Fiscal responsável pelo recebimento;

3.6. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

3.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentadoras de fabricação, distribuição e apresentação;

3.8. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues;

3.9. Os produtos deverão ser fornecidos com garantia mínima de 12 (doze) meses, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e assegurando a substituição ou reparo, sem ônus adicional para a Administração, durante o período de garantia.

3.10. Durante a vigência contratual, o fornecedor deverá prestar, sempre que necessário, suporte técnico e orientações sobre a correta aplicação e utilização dos materiais fornecidos, garantindo o pleno funcionamento e a eficácia da sinalização implementada.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, realizar a entrega conforme quantidade solicitada, respeitando a data, prazo e os locais determinados pela secretaria solicitante;

4.2. Atender imediatamente às reclamações do Gerenciador, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade nos itens fornecidos;

4.3. Assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa, assim como garantia dos produtos defeituosos, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas de funcionamento do serviço;

4.4. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento e montagem;

4.5. Responder, quando da execução dos serviços, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

4.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste contrato;

4.7. Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame competitivo que deu origem a presente contratação;

4.8. Comunicar imediatamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, formalmente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, no e-mail, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondências;

4.9. A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito;

4.10. A Contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do produto;

4.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.12. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

4.13. A contratada deverá estar em dia com as seguintes documentações: Certidão Federal, Certidão Estadual, Certidão Municipal, INSS, FGTS, Trabalhista e PGE, durante toda a vigência da Ata/Contrato.

4.14. Solicitar, tempestivamente, alteração de preços e marca, que será analisado pela Administração, sendo aplicado somente após assinatura do respectivo termo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Pagar o preço definido no processo licitatório em um prazo de até 30 (trinta) dias a partir da entrega da nota fiscal devidamente assinados na secretaria solicitante, gerenciar e fiscalizar a ata de registro de preços/contrato.

5.2. Emitir a autorização de fornecimento estabelecendo, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

5.3. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

5.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos.



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 232

5.5. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue este objeto, nos horários constantes na solicitação de fornecimento, e bem como em outros horários firmados entre as partes.

5.6. Fiscalizar livremente os materiais, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos.

5.7. Acompanhar as entregas, podendo intervir durante a mesma, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues fora das especificações.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

6.2. Para efeitos de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada, quantitativo, descritivo do item, marca, conforme solicitação de fornecimento, a efetiva realização do objeto, informando ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

6.3. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto solicitado (contratado).

6.4. Caso constado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

6.5. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital e neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

6.6. Deverá apresentar junto do documento de cobrança os seguintes documentos: Certidões Negativas de Débito com o Federal/INSS, FGTS, Estadual, Municipal e Trabalhistas.

6.7. De acordo com a normatização quanto a dedução do Imposto de Renda pelo Ente Municipal, caberá as empresas ao emitirem nota fiscal para recebimento informar o desconto do Imposto de Renda, para fins de dedução no pagamento, sem prejuízo, em caso de não previsão no documento de cobrança, da realização do desconto de ofício pelo Gerenciador/Contratante. O Gerenciador/Contratante efetuará os pagamentos deduzindo o Imposto de Renda nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 105/2023, os quais contém orientações e alíquotas para cada fornecimento.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias do Ano de 2025, destinados aos órgãos do Poder Executivo serão informados em momento oportuno, tendo em vista que o Processo Licitatório trata – se de Registro de Preços que gera expectativa de contratação, onde se registram os preços, fornecedores, condições de fornecimento e órgãos participantes, as dotações orçamentárias informando os valores para pagamento dos itens adquiridos para as Secretarias Municipais serão informadas mediante Autorização de Fornecimento. Secretaria solicitante: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A respectiva ata de registro de preços terá vigência de **01 (um) ano** contados da sua publicação no Diário Oficial, prorrogável nos termos da lei.

9. FISCAL RESPONSÁVEL E SUPLENTE

9.1. A execução do objeto contratado será alvo de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, devidamente designadas pela autoridade competente. (Artigo 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021)

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – Gestora da ARP

FISCAL TITULAR DA ARP

NOME: JHEYSON DA SILVA CHAGAS

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

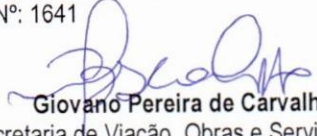
MATRÍCULA Nº: 6244

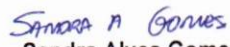
FISCAL SUPLENTE DA ARP

NOME: OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

MATRÍCULA Nº: 1641


Giovano Pereira de Carvalho
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos


Sandra Alves Gomes
Matrícula Nº 2120 – Dpt. de Licitação